

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025

Processo Administrativo nº 88.873/2025

ID Cidades: 2025.016E0100002.09.0005

O presente instrumento tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por meio de dispensa de licitação, de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) certificado SSL Organization Validation (OV) do tipo coringa (WildCard), com selo dinâmico para servidores, subdomínios ilimitados (para um domínio) e raiz internacional, incluindo atualização anual do certificado pela certificadora, pelo período de 05 (cinco) anos, para a Agersa- Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Afigurando-me que a contratação é legal e devidamente fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** os atos do procedimento da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 004/2025, no valor total de **R\$ 6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais)**, tendo como vencedora a empresa **X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.597.881/0001-42.

Assim, autorizo o empenho da despesa e determino a publicação do objeto, como condição de eficácia, conforme prescreve o art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe:

“O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.”

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de novembro de 2025.

Vilson Carlos Gomes Coelho
Diretor-Presidente – AGERSA